

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903**

PROCESSO CEE Nº: 194/92

INTERESSADA : Alexandrina Monteiro

ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar as disciplinas "Estatística Metodológica" e "Estatística Aplicada" - no IES de Mococa.

RELATOR : Consº Eduardo Storópoli

PARECER CEE Nº 369/92 - CETG - "D" APROVADO EM 29/04/92

COMUNICADO AO PLENO EM 13/05/92

**1 - HISTÓRICO**

A direção do Instituto de Ensino Superior de Mococa indica Alexandrina Monteiro para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, as disciplinas "Estatística Metodológica" e "Estatística Aplicada", no Curso de Ciências Contábeis.

**2 - APRECIÇÃO**

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação A.T. nº 341/92.

**3 - CONCLUSÃO**

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Alexandrina Monteiro para lecionar as disciplinas "Estatística Metodológica" e "Estatística Aplicada", no Instituto de Ensino Superior de Mococa.

São Paulo, 31 de março de 1992.

**a) Consº Eduardo Storópoli**  
**Relator**

PROCESSO CEE Nº 194/92

PARECER CEE Nº 369/92

**4 - DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presente os Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel e Eduardo Storópoli.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 29 de abril de 1992.

**a) Cons<sup>a</sup> Elmara L. de O. Bonini Corauci**  
**Presidente da CETG**

acads